

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 237, DE 2005

Dispõe sobre a assunção, pelo sócio,
de débitos tributários de
microempresas e de pequenas empresas.

EMENDA Nº 1

Substitua-se, na ementa, no *caput* do art. 1º e no art. 3º, a expressão “pequenas empresas” por “empresas de pequeno porte”.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado RICARDO BERZOINI
Relator